



DECRETO.

DECRETO N.º 48 /2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a seguinte dotação vigente da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.01.01.031.0014.8004.339035	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA- Serviços de Consultoria	90.000,00	1051
TOTAL:		90.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 6.703/2022 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.728/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, será utilizado como recurso a redução das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.01.01.031.0014.8004.339039	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA- Outros Serviços de Terceiros -PJ	40.000,00	1066
01.02.01.122.0014.8006.319094	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	998
TOTAL		90.000,00	



Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 15 de agosto de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DIAS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete Interino